



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

13 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0472/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 143 inciso I, da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando o parecer conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contido no **Ofício Interno/ Memorando nº 95.190/2023**,

RESOLVE:

Demitir o servidor GABRIEL DANTAS VILAR, matrícula 19584, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, lotado na Secretaria de Administração, com fulcro 119, incisos I, II, III e IX, e 120, inciso VIII, incidindo no artigo 135, incisos I, IV, X e XIII da Lei 2.378/92, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0513/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809994 85.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.389/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, à servidora **CLENIA DE ASSIS MEDEIROS CARVALHO**, matrícula 6890, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.002/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA +BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES

RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2015 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARLENE CASADO MAILHO ISMAEL. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 2.02.003/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 2.02.003/2024, BEM COMO, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,83% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 2.02.003/2024 (DO REAJUSTE), CONFORME FUNDAMENTADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PARECER /AJUR/SEFIN/PMCG, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **PRAZO:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.02.003/2024 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 13 DE MAIO DE 2025. **LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 02.001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 35.398/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a servidora **MARIA ISABEL ARAÚJO CAVALCANTI**, matrícula 14694, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotada na Secretaria de Saúde, **SEM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.006/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ISMA-BR – INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION NO BRASIL. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO ISMA 2025 - VIVER MELHOR: TRABALHO, STRESS E SAÚDE. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025. **VALOR:** R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2016 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ANA MARIA ROSSI **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE MAIO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 080/2022 – SEDAM – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 244 1007 2020. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 17100000. **VIGÊNCIA:** 12.05.2025 a 31.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001 - 46 e a Empresa

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 47.852.784/0001-40, Valor R\$ 21.554,3810 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três mil oitocentos e dez milésimos de centavos), Campina Grande - PB, 12 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 080/2022 – SEDAM – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 244 1007 2020. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 17100000. **VIGÊNCIA:** 12.05.2025 a 31.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001 - 46 e a Empresa **A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 53.614.094/0001-55**, Valor R\$ 12.756,76 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), Campina Grande - PB, 12 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1010/2025/ CFDS/ FMAS/
PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1010/2025/ CFDS/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CERNI FURTADO DE SOUZA - CFDS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PERNAMBUCO 1017 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 26610000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e CERNI FURTADO DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1011/2025/ JJDMN/
FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1011/2025/ JJDMN/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAQUIM JOSINO DE MOURA NETO - JJDMN. **OBJETO**

CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARIA CONCEIÇÃO COSTA VASCONCELOS 338 JARDIM BORBOREMA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAQUIM JOSINO DE MOURA NETO. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025/ CFDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1018/2025/ CFDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CERNI FURTADO DE SOUZA - CFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PERNAMBUCO 1017F LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 26610000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e CERNI FURTADO DE SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 935/2025/ JLB/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 935/2025/ JLB/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAO LUCENA BARBOSA - JLB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ROSA FARIAS DANTAS 290D CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAO LUCENA BARBOSA. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 30/04/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA Nº 7.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 503/2025**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CAMPINA GRANDE ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE –PB.. RATIFICO A DISPENSA Nº 07.001/2025**, em favor de **MARIANA GOMES FERREIRA-ME., inscrita no CNPJ sob Nº 34.525.968/0001-53, no valor de R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de Maio de 2025.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.001/2025 PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DESENHOS URBANÍSTICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025. VALOR: R\$ 124.950,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E ITHALLO JEOVANNY PINTO ALVES. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE/PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.701.846/0001-10, no VALOR DE R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de Maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 12.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.002/2025, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BANDA BASE, PARA DESENVOLVER AÇÕES DENTRO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, em favor de WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA 98102761415, inscrito no CNPJ sob nº 20.782.943/0001-20, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.040/2025.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CAMPINA GRANDE 1º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 1º CARTÓRIO, EM FAVOR DE CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025. **VALOR:** R\$ 16.907,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 5 (CINCO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E MARINEIDE MARIZ

DE MEDEIROS CAVALCANTI OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

DESTINO: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO /SECULT

ORIGEM: GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAR GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, COMO PARTE DO APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE CAMPINA GRANDE – PB.

CONSIDERANDO que Campina Grande é nacionalmente conhecida por realizar O Maior São João do Mundo e por sua intensa produção cultural popular, faz-se necessária a adoção de um instrumento que permita à Administração Pública contratar apresentações artísticas folclóricas de forma contínua, transparente e isonômica, especialmente para compor a programação de eventos culturais realizados ou apoiados pela Secretaria.

CONSIDERANDO que o credenciamento público de grupos folclóricos locais se justifica pelo interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande em fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais tradicionais do município, reconhecendo o papel fundamental desses grupos na preservação da identidade cultural campinense.

CONSIDERANDO por fim, que a realização do processo de credenciamento se justifica, por ser o instituto aplicável em situações de inexigibilidade de licitação, quando não há que se falar em concorrência dentre os interessados, também porque nesse procedimento, a avaliação técnica limita-se a verificar se o interessado, pessoa jurídica, possui capacidade para executar o serviço, sem caráter classificatório **AUTORIZO** a Comissão Especial de Credenciamento/SECULT, nos termos dos artigos 74, II, 78, I e 79, I, todos da Lei nº 14.133/2021, a adoção de medidas legais e cabíveis, visando à instauração de processo administrativo para:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAR GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, COMO PARTE DO APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE CAMPINA GRANDE – PB.

Conforme ETP, Termo de Referência e demais elementos do processo.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campina Grande – IPSEM RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a Capacitação dos servidores dos regimes próprios de previdência social promovido pela ASPREV/PB para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campina Grande – IPSEM, conforme Processo Administrativo sob o Nº 017/2024, com a Associação Paraibana De Regimes Próprios De Previdência – ASPREV/PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.035.780/0001-33, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021. e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – manutenção das atividades administrativas. elemento da despesa: 3390.39. fonte de recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 13 de maio de 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB